

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 12.059 /


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.951, de 11 de janeiro de 2004, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.725/16, integrarem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

**I. REPRESENTANTES DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO:**

- a) **Gilson Souza Lopes** – Titular, em substituição a Bruno Alberto Jorge Figueiredo;
- b) **Marcio Roberto Oliveira** – Suplente, em substituição a Gilson Souza Lopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 2016

  
ELOY DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
RODRIGO FRANCISCO DOS REIS  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº. 6.448, de 03 / 12 /2016.